

**PORTARIA Nº 469/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 455/2016 que concedeu licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, ao servidor Valdecir Françozi, matrículas funcionais nº 99-3 e 453-1, ocupante de dois cargos de Professor, a partir de 12 de agosto de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE AGOSTO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração